Informe Trimestral de FIDC

À

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Prezados,

Em atendimento à Resolução 175, Artigo 27, inciso V, servimo-nos da presente para encaminhar o Demonstrativo Trimestral do **ESTALEIRO II FIDC RESP LIMITADA**, CNPJ: **58.507.210/0001-50**, **("Fundo")**, relativo ao trimestre encerrado em **31/03/2026**,**.**

Neste relatório, são abordados os seguintes temas:

Sobre os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios do fundo.

De acordo com o relatório de lastro disponibilizado pelo Custodiante, não foram identificadas inconsistências significativas na verificação da documentação dos direitos creditórios do fundo. Todos os procedimentos realizados foram concluídos satisfatoriamente em atendimento à legislação em vigor.

Sobre o registro dos direitos creditórios em entidade registradora.

Todos os créditos estão liberados para registro.

Sobre a existência de processos judiciais envolvendo o FIDC.

O administrador do fundo não tem conhecimento de ações judiciais envolvendo o fundo no trimestre em referência.

Sobre a aquisição de precatórios federais em fundos destinados ao público em geral.

O fundo não se destina ao público em geral.

As informações a seguir são destinadas à apresentação do relatório trimestral do gestor.

Sendo o que nos cabia para o momento, nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente

BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM

Relatório de Lastro

ESTALEIRO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

30/04/2026

De: Banco BTG Pactual S.A
(Custodiante do **ESTALEIRO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS** (“Fundo”) - CNPJ/ME nº **58507210000150**)

Ao: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM (Administradora do Fundo)

REF: RELATÓRIO SOBRE A VERIFICAÇÃO TRIMESTRAL DE LASTRO DO FUNDO PARA O TRIMESTRE FINALIZADO EM 31 DE MARÇO DE 2026

Escopo dos trabalhos

Verificação dos documentos comprobatórios dos Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo inadimplidos e/ou substituídos considerando o período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026, sendo:

(i) O escopo da análise da documentação que evidencia o lastro dos Direitos de Crédito Elegíveis e contempla a verificação da existência dos documentos comprobatórios;

(ii) Verificação dos dados da operação que evidenciem o lastro dos Direitos Creditórios no momento da aquisição de cada crédito (taxa, data de emissão, valor de emissão, data de vencimento e fluxo de pagamento);

(iii) Identificação de possíveis irregularidades e divergências nos créditos comprados pelo Fundo.

Descrição dos procedimentos realizados

- Obtenção, junto ao sistema interno do Custodiante do Fundo, da base de dados analítica das cessões na data-base de 31/03/2026 para análise
- Verificação, junto à B3, de status de adimplemento dos ativos depositados na conta do fundo.
- Seleção integral de contratos inadimplentes e/ou substituídos para análise;

Constatações

- Durante a inspeção, não foram identificados contratos inadimplentes ou substituídos para o período em análise;

Relatório de Lastro – ESTALEIRO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

Central de atendimento
3003-6299
Capitais e regiões metropolitanas
0800-001-2511
Demais localidades

Whatsapp: 11 3383-3336

atendimento.empresas@btgpactual.com

SAC
800-772-2827
Capitais e regiões metropolitanas
0800-047-4335
Deficiência auditiva ou de fala